



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 22/2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PONTIFÍCIA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO
HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS,
REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso de Mestrado em Comunicação Social, recomendado pela CAPES. As inscrições serão feitas entre **18 de maio e 19 de junho de 2020**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, e obedecerão aos itens deste Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO

1.1. O curso de Mestrado em Comunicação Social oferecerá **15 (quinze) vagas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa abaixo:

A) *Processos mediados de interação social*: concebe a interação em suas múltiplas dimensões na sociedade mediada: um processo comunicacional constitutivo da sociabilidade e experiência humana, modulado por fatores socioculturais, político-econômicos, tecnológicos, institucionais e organizacionais. Tal perspectiva se constrói a partir das interações entre seres humanos, máquinas, culturas e sociedade em processos constantes de troca e mediação.

B) *Mediação, imagens e narrativas*: dedica-se a estudar as mediações nas múltiplas manifestações ligadas à produção discursiva em circulação pelos diversos dispositivos e meios de expressão midiáticos. Interessa-se por analisar como são construídos os possíveis arranjos da linguagem, das imagens técnicas, dos discursos e das formas narrativas, bem como as lógicas dos sistemas de produção e circulação com suas repercussões sociais, políticas, éticas, estéticas e culturais no cotidiano.

1.2 - O curso funcionará na Avenida Trinta e Um de Março, 1020, Prédio 93, na PUC Minas no Coração Eucarístico, em Belo Horizonte. As aulas serão realizadas, preferencialmente, no horário vespertino, e as demais atividades acadêmicas poderão ocorrer em qualquer turno. O semestre letivo terá início em agosto de 2020.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, em quaisquer áreas de conhecimento, que tenham interesse na realização de estudos e pesquisas sobre os processos de mediação na sociedade contemporânea.

2.2. Período de inscrição: das 9h do dia 18 de maio até às 15h do dia 19 de junho de 2020.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, com vencimento no dia **19/06/2020**, devendo ser pago através de boleto bancário a ser retirado pelo candidato no sistema, após confirmação da inscrição *on-line*.

Não haverá devolução da taxa nas hipóteses de desistência e/ou não comparecimento do candidato às provas.

2.4. As inscrições serão feitas através da página www.pucminas.br/pos/fca, e a cópia da documentação exigida no Edital deverá ser anexada ao formulário *on-line*.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.5. É autorizada a inscrição de candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que seja anexado documento constando a previsão de formatura até o mês de julho/2020, bem como de candidatos que tenham concluído graduação no exterior, desde que possuam diploma devidamente revalidado no âmbito nacional, segundo as regras próprias de revalidação de cursos de graduação obtidos no exterior.

2.6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a. diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, ou, se for o caso, documento comprobatório, nos termos do item 2.5;
- b. histórico escolar de graduação;
- c. documento de identidade;
- d. CPF;
- e. currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq;
- f. anteprojeto de investigação, contendo a definição do tema e explicitação da linha de pesquisa, referências teórico-conceituais e problematização do objeto de estudo, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. O anteprojeto, em formato **PDF**, deverá ser anexado, com texto digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha tamanho A4, com, no máximo, 08 páginas, incluindo a bibliografia.

2.7. Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.8. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

2.9. O resultado das inscrições aceitas será publicado no *site* www.pucminas.br/pos/fca até o dia 24 de junho de 2020.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

3.1. O processo seletivo será realizado em três etapas avaliativas, com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo.

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
I - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	25 a 26/06/2020	26/06/2020
II - Prova de Língua Estrangeira	1	Classificatória	30/06/2020	06/07/2020
III – Entrevista, com avaliação teórica, por videoconferência	3	Eliminatória e classificatória	01 a 03/07/2020	06/07/2020

3.2. A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato; b) domínio do referencial teórico-conceitual do objeto de estudo e sua problematização; c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto; d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.

3.3. A etapa III será composta de entrevista com o candidato sobre o anteprojeto apresentado, currículo e questões teóricas dos textos indicados neste Edital. Demanda-se, na parte teórica, interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de mediação, interação e mediação sociotécnicas contemporâneas, com a seguinte bibliografia:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.3.1 – BIBLIOGRAFIA

FRANÇA, Vera. "Sujeito da Comunicação, Sujeitos em Comunicação". In: *Na Mídia, Na Rua: Narrativas do Cotidiano*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MARTINO, L.M.S. Rumo a uma teoria da midiaticização: exercício conceitual e metodológico de sistematização. *InTexto*, n.45, p.16-34, 2019.

3.3.2. A prova de conhecimentos da área de concentração do Programa será realizada conjuntamente com a entrevista (por videoconferência) em plataforma a ser divulgada.

3.3.3. A avaliação levará em conta os seguintes critérios: a) domínio do conhecimento de teorias, escolas e autores ligados ao campo da Comunicação relacionados aos processos de midiaticização, interação e mediação; b) capacidade de relacionar os elementos dos textos da bibliografia e o projeto do(a) candidato(a); c) questões específicas acerca do projeto do(a) candidato(a); d) questões sobre a experiência profissional, acadêmica e perspectivas futuras.

3.4. A prova de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira (inglês) (etapa II) será feita *on-line*, em plataforma a ser divulgada. A prova objetiva medirá as habilidades dos(as) candidatos(as) para compreensão de textos na língua em questão.

3.4.1. O candidato estrangeiro que não seja nativo de língua portuguesa deverá submeter-se, também no segundo semestre letivo, a uma prova de proficiência em língua portuguesa.

3.5. A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas das etapas I e III (multiplicadas por seus pesos), dividida por 5 (cinco).

3.6. A nota mínima para cada etapa será de 70 (setenta) pontos, à exceção da prova de língua estrangeira, que poderá ser realizada novamente, em até um ano, caso o candidato não obtenha a nota mínima de 60 pontos. A segunda oportunidade de avaliação será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima.

4.2. O curso reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet, no *site* www.pucminas.br/pos/fca, no **dia 06 de julho de 2020, a partir das 17h.**

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada em 2 (duas) etapas:

1ª etapa: pré-matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) – de 03 a 06/08/2020 até 15h, ocasião em que o ingressante acessa o portal para fazer a sua solicitação de matrícula, realizando a escolha dos componentes que irá cursar no semestre, a adesão ao contrato, a escolha da condição de pagamento do curso e a emissão do boleto da 1ª parcela do curso, cujo vencimento se dará em 06/08/2020 e mesma data limite para pagamento.

2ª etapa: efetivação da matrícula – de 03/08 a 07/08/2020 até 18h, validação das etapas anteriores, com a apresentação, pelo candidato, do termo de adesão assinado,



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

cópia autenticada do diploma de graduação, cópia autenticada do histórico de graduação, cópia autenticada do documento oficial de identidade e comprovante do pagamento da 1ª parcela do curso.

5.2. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, conforme publicado no *site* do Programa, na ocasião da pré-matrícula.

5.3. O Programa poderá disponibilizar bolsa de 20% para os novos alunos, de acordo com a Portaria R/Nº 059/2017.

5.4. O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula, nos dias indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, conduzirá o processo seletivo.

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevista, bem como deixar de participar de qualquer etapa.

6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o segundo semestre do ano letivo de 2020.

6.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

6.6. Dos resultados de cada etapa caberá pedido de reconsideração à Comissão Examinadora, até 24 horas após sua divulgação, na Secretaria do curso. Não serão aceitos pedidos de reconsideração por via postal, por fax ou correio eletrônico e fora do prazo.

6.7. O Colegiado do curso deliberará e decidirá os recursos interpostos.

6.8. O curso de Mestrado a que se refere o presente Edital caracteriza-se por ser acadêmico, presencial e de frequência obrigatória.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Portal da PUC Minas, no *site* www.pucminas.br/pos/fca e na Secretaria do Mestrado em Comunicação Social, da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral